



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: [www.ipigua.sp.gov.br](http://www.ipigua.sp.gov.br) - e-mail: [prefeitura@ipigua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipigua.sp.gov.br)  
Rua do Comércio nº 140 – CEP 15108-000 - Ipiguá - SP  
Fone: (17) 269-1139 - Fax: (17) 269-1226  
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração  
2005 a 2008

## LEI MUNICIPAL 272/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GETÚLIO JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, etc

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**ART. 1º:** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento fiscal e de Seguridade Social um crédito adicional especial no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fins de incorporação e consolidação contas de resultados do IPREM de Ipiguá, na seguinte classificação:

02 – Executivo

02.17 – IPREM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

09.122. 0046.2023 – Manutenção do IPREM

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 3.1.90.Aplicações Diretas..... | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.Aplicações Diretas..... | R\$ 29.500,00 |
| 4.4.90.Aplicações Diretas..... | R\$ 2.000,00  |

09.122.0112.2024 – Benefícios da Previdência Social

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 3.1.90.Aplicações Diretas..... | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.Aplicações Diretas..... | R\$ 10.000,00 |

09.122.0112.2025 – Reserva Técnica

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| 9.9.99.A definir..... | R\$ 465.500,00 |
|-----------------------|----------------|

Total de Credito Especial.....R\$ 530.000,00

**ART. 2º:** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior do Instituto de Previdência Municipal de Ipiguá.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: [www.ipigua.sp.gov.br](http://www.ipigua.sp.gov.br) - e-mail: [prefeitura@ipigua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipigua.sp.gov.br)  
Rua do Comércio nº 140 – CEP 15108-000 - Ipigua - SP  
Fone: (17) 269-1139 - Fax: (17) 269-1226  
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração  
2005 a 2008

**ART. 3º:** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Ipigua, 09 de Dezembro de 2005.

  
GETULIO JOSE DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por  
afixado no local de costume, na data supra.

ANDERSON GONÇALVES HONORATO  
Secretário Executivo